



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2023/2024

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 02 /2023

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar o Senhor **JOÃO PINHEIRO** pela sua colaboração à serviços voluntários na Comunidade de Córrego Brejal, interior do Município de Marilândia/ES.

João Pinheiro nasceu em 01 de maio de 1944, filho de José Pinheiro e Rosa Correia, nascido no Município de Santa Tereza/ES, após mudou para o Distrito de Novo Brasil, Governador Lindenberg, com pouco mais de 19 anos veio morar na Comunidade de Córrego Brejal, Município de Marilândia onde reside até hoje.

Casou-se com Maria da Penha Varaliza, desta união nasceu 04 filhos: Luiz, João Carlos, Edison Renzo e André José, e tem 07 netos. Trabalhou sempre no interior, sua luta diária para poder dá um conforto melhor para a sua família, João é uma pessoa de muito caráter e dedicado a comunidade, sempre recebeu o imenso carinho das pessoas pela sua humildade, há 20 anos atrás teve o privilégio de receber na sua comunidade os missionários que estavam fazendo missão, no ano de 2012 disputou uma vaga na Câmara Municipal, mesmo não sendo eleito, continuou se trabalho em prol da população. Hoje já aposentado sua dedicação ainda maior, dirigente da Igreja Católica e faz parte da diretoria do Cemitério local.

João Pinheiro é muito conhecido na região, por ser uma pessoa alegre, religioso e muito carismático com as pessoas e sempre aconselhando ao bem de todos.

Nestes lindes, apresentamos esta **MOÇÃO DE APLAUSO** depois de ouvida à douta decisão do Plenário, para que seja oficializado ao Senhor **JOÃO PINHEIRO** os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 26 de junho 2023



PAULO COSTA
Vereador/ Autor

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 6843/2023
Data: 27/06/2023 - Horário: 16:11
Legislativo